

Título	<b>AT 05TR Resumo de Orientação para Tratamento e Preparação para Operadores de Reutilização - ATESTADO NÃO ACREDITADO</b>
Estado	<b>Definitivo</b>
Revisão / Data	<b>Rev 1_ versão 1 - 24 de Maio de 2021</b>

## CONTEÚDO

1.	INTRODUÇÃO.....	2
1.1	OBJECTIVO DO PRESENTE DOCUMENTO.....	2
1.2	OUTRAS FONTES DE INFORMAÇÃO .....	2
1.3	DADOS DE CONTACTO.....	2
2.	PROCESSO DE ATESTADO NÃO ACREDITADO DO WEEELABEX.....	3
2.1	ATESTADO NÃO ACREDITADO - INTRODUÇÃO .....	3
2.2	ELEGIBILIDADE DO TRATAMENTO E PREPARAÇÃO PARA A REUTILIZAÇÃO DOS OPERADORES .....	3
2.3	CONTEXTO DE ATESTAÇÃO.....	3
2.4	ÂMBITO .....	3
2.5	AUDITORES APROVADOS PARA AUDITORIAS DE ATESTAÇÃO.....	4
2.6	REQUISITOS DE APLICAÇÃO PARA OPERADORES DE WEEELABEX.....	5
2.7	AUDITORIAS DE ATESTAÇÃO E REQUISITOS DE TESTES.....	5
2.8	ATESTADO - CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO / REPROVAÇÃO.....	7
3.	ATESTADO - CUSTO.....	7
4.	ATESTAÇÃO .....	7
4.1	ATESTAÇÃO DE CONFORMIDADE .....	7
4.2	CANCELAMENTO E RETIRADA DA LISTA.....	8
4.3	PROCESSO DE CONCURSO .....	8

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1 PROPÓSITO DO PRESENTE DOCUMENTO

O objectivo principal deste documento é fornecer uma **orientação básica para o tratamento WEEELABEX (candidato) e/ou preparação para operadores de reutilização (doravante designado por "Operador")**. O documento resume os passos essenciais que devem ser seguidos a fim **de ser NÃO-ACCREDITADO ATENTADO como Operador WEEELABEX**. Além disso, descreve o processo e documentos de atestados não acreditados WEEELABEX, os tipos de auditorias e testes que devem ser realizados, as categorias de auditores, os tipos de não-conformidades, os critérios de falha/passagem e outras informações importantes.

Este documento é baseado no **esquema de atestado não acreditado WEEELABEX - AT2101**.

### 1.2 OUTRAS FONTES DE INFORMAÇÃO

Informações detalhadas sobre o **processo de atestado não acreditado** podem ser encontradas no documento **AT02TR WEEELABEX Attestation Eligibility and Guideline for Treatment and Preparing for Re-use Operators - NON-ACCREDITED ATTESTATION** que está disponível no [www.weeelabex.org](http://www.weeelabex.org).

A **Organização WEEELABEX também realiza cursos de treinamento para operadores**, a fim de fornecer uma **visão mais detalhada sobre o processo de Verificação de Conformidade e uma explicação dos requisitos da WEEELABEX**. Mais detalhes e datas estão disponíveis no site da WEEELABEX [www.weeelabex.org](http://www.weeelabex.org).

### 1.3 INFORMAÇÕES DE CONTACTO

Todas as questões relacionadas com a certificação podem ser enviadas directamente para a Organização WEEELABEX:



**Organização WEEELABEX**

**Endereço:**

U Habrovky 247/11

140 00 Praga

República Checa

**Pessoa responsável:**

Petr Novotny (Diretor Gerente)

**WEEELABEX website:**

## 2. WEEELABEX PROCESSO DE ATESTADO NÃO ACREDITADO

### 2.1 ATESTADO NÃO ACREDITADO - INTRODUÇÃO

O atestado não acreditado WEEELABEX é um processo que consiste em várias etapas. O processo começa com o interesse de um Operador e termina com "**ATESTAÇÃO NÃO-ACREDITADO**" do Operador.

O processo de verificação de conformidade da certificação WEEELABEX descrito neste documento (doravante também como "**Atestado**") está **fora do âmbito do processo de certificação WEEELABEX acreditado**.

### 2.2 ELEGIBILIDADE DO TRATAMENTO E PREPARAÇÃO PARA A REUTILIZAÇÃO DOS OPERADORES

Este processo de certificação não acreditado está **disponível apenas para tratamento "em pequena escala" e/ou preparação para operadores de reutilização que tratem menos de 500 toneladas de REEE por ano por cada fluxo de REEE** (os fluxos de REEE são especificados na cláusula 2.4).

### 2.3 CONTEXTO DE CERTIFICAÇÃO

O Atestado indica que um operador de tratamento ou preparação para a reutilização cumpre os requisitos dos documentos do Atestado WEEELABEX que se baseiam nos **requisitos seleccionados das normas da série EN 50625 e EN 50614** (a seguir designadas por "normas EN"). O Atestado cobre **apenas requisitos críticos seleccionados** (doravante também como "**requisitos WEEELABEX críticos**", ou "requisitos WEEELABEX"), e é por isso que **não indica qualquer conformidade completa com as normas EN acima mencionadas**.

Os requisitos críticos cobertos pelo Atestado foram determinados pela organização WEEELABEX a fim de provar a conformidade com os elementos centrais das normas EN acima mencionadas.

### 2.4 ESCOPO

As auditorias WEEELABEX serão realizadas contra oito fluxos WEEE, permitindo que os operadores sejam aprovados para um ou mais fluxos WEEE, dependendo do tipo de tratamento/preparação para a actividade de reutilização que realizam (ver figura 1).

Os seguintes fluxos WEEE podem ser individual ou colectivamente incluídos no âmbito de uma Auditoria de Atestado de Operador WEEELABEX aprovada:

- A** **Aparelho de grandes dimensões** (REEE Categoria 4; pode conter caldeiras/aquecedores de água eléctricos e radiadores com óleo pertencentes à Categoria 1)
- B** **Equipamentos mistos** (REEE Categorias 5, 6; podem conter aparelhos de grande porte Categoria 4 associados à recolha e/ou tratamento de equipamentos pequenos; podem conter radiadores que contenham óleo pertencente à Categoria 1)
- C** **Equipamento de troca de temperatura** (REEE Categoria 1)
- D** **Aparelhos de visualização CRT** (REEE Categoria 2) e tubos de raios catódicos
- E** **Equipamento de ecrã plano** (REEE Categoria 2) e ecrãs planos
- F** **Lâmpadas de descarga de gás** (REEE Categoria 3)
- G** **Painéis fotovoltaicos** (REEE Categoria 4)
- H** **Outros** (outras correntes de processo ou variações que pareçam estar fora destes devem ser discutidos com o Escritório WEEELABEX no momento da aplicação. O

Gabinete WEEELABEX pode submeter a questão ao Conselho do BCE para decisão)

**Nota:** As categorias de REEE baseiam-se na DIRECTIVA 2012/19/UE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 4 de Julho de 2012 relativa aos resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos (REEE).

Cada fluxo de processo será determinado pelo **tipo de processo** realizado:

**Tipo 1: Tratamento manual**, incluindo toda ou alguma despoluição.

**Tipo 2: Tratamento mecânico** (pré-tratamento e tratamento intermédio), ou tratamento manual específico, incluindo alguma ou toda a despoluição (quando indicado).

**Tipo 3: Tratamento mecânico avançado**, incluindo alguma ou toda a despoluição (quando indicado).

**Tipo 4: Processamento final** (fracções puras), ou incineração / energia de instalações de resíduos.

**Reutilização: Preparação para o processo de reutilização** (verificação, limpeza ou reparação de operações de recuperação, através das quais os produtos ou componentes de produtos que se tornaram resíduos são preparados para que possam ser reutilizados sem qualquer outro pré-processamento).

**Apenas os Operadores** que realizam **tratamentos Tipo 1, Tipo 2 e Tipo 3 ou se preparam para o processo de reutilização** (singularmente ou em conjunto no mesmo local) podem solicitar a Atestado WEEELABEX.

## 2.5 AUDITORES APROVADOS PARA AUDITORIAS DE ATESTAÇÃO

Somente **Auditores certificados WEEELABEX** são aprovados para realizar auditorias de Atestado WEEELABEX. A lista de Auditores WEEELABEX certificados está disponível no site da WEEELABEX: <https://www.weeelabex.org/list-of-certified-weeelabex-auditors/>.

### 2.5.1 As seguintes qualificações dos Auditores são solicitadas para as auditorias de Atestado:

WEEE STREAM		QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA DOS AUDITORES
A	Aparelho grande	WEEELABEX Auditor Líder
B	Equipamento misto	WEEELABEX Auditor Líder
C	Equipamento de troca de temperatura	Auditor Líder WEEELABEX qualificado também como auditor especialista WEEELABEX CFA
D	Aparelhos de visualização CRT e tubos de raios catódicos	WEEELABEX Auditor Líder
E	Equipamento de ecrã plano e ecrãs de ecrã plano	WEEELABEX Auditor Líder
F	Lâmpadas de descarga de gás	Auditor Líder WEEELABEX qualificado também como auditor especialista em lâmpadas WEEELABEX
G	Painéis fotovoltaicos	WEEELABEX Auditor Líder
H	Outros	WEEELABEX Auditor Líder

### 2.5.2 Contratação do Auditor Líder WEEELABEX

**O Operador contrata directamente com o Auditor Líder WEEELABEX ou com a sua empresa de auditoria.**

## 2.6 REQUISITOS DE APLICAÇÃO PARA OPERADORES DE WEEELABEX

### 2.6.1 Critérios de aceitação

Este processo de certificação não acreditado está disponível apenas para **tratamento "em pequena escala" e/ou preparação para operadores de reutilização que tratem menos de 500 toneladas de REEE por ano por cada fluxo de REEE.**

Um candidato a Operador WEEELABEX deve cumprir os requisitos dos documentos **AT02TR** WEEELABEX Elegibilidade para Atestado e Diretrizes para Tratamento e Preparação para Operadores de Reutilização - ATTESTAÇÃO NÃO-ACREDITADA e os termos e condições estabelecidos no Acordo **AT03TR** para Tratamento e Preparação para Operadores de Reutilização - ATTESTAÇÃO NÃO-ACREDITADA .

### 2.6.2 Aplicação

Os candidatos a Operadores WEEELABEX devem preencher e enviar a Declaração de Intenção AT01TR para Tratamento e Preparação para Operadores de Reutilização - Atestado ao Escritório WEEELABEX. A Declaração de Intenção deve ser submetida para cada novo ciclo de processo de Atestado (isto significa incluir cada processo consecutivo de verificação de conformidade do Atestado).

## 2.7 AUDITORIAS DE ATESTAÇÃO E REQUISITOS DE TESTES

Existem várias categorias de Auditorias e Testes dentro do processo de atestação WEEELABEX.

### 2.7.1 Auditoria Geral (realizada no primeiro ano do ciclo de auditoria)

A Auditoria Geral deve ser conduzida **por um Auditor Chefe** WEEELABEX. O Auditor Chefe ou Auditor WEEELABEX (se fizer parte da equipe de auditoria) deve ter conhecimentos suficientes da **língua local**, além do inglês.

### 2.7.2 Auditoria de vigilância (realizada no segundo ano do ciclo de auditoria)

A Auditoria de Vigilância deve ser realizada por um **Auditor Líder** WEEELABEX dentro do **próximo ano civil** da listagem do Operador WEEELABEX (mas não antes de seis meses a partir da listagem e não mais de seis meses após o aniversário anual da listagem).

### 2.7.3 Specialist Performance Test (aplicável apenas a operadores de tratamento de equipamentos de troca de temperatura)

Os **testes de desempenho dos especialistas** devem ser realizados **anualmente**. Deve ser realizado e validado pelo auditor especialista da WEEELABEX CFA, incluindo o preenchimento de relatórios relacionados.

O Teste de Desempenho do Especialista deve seguir os requisitos da "EN 50625-2-3 e CLC/TS 50625-3-4".

### 2.7.4 Batch Test (aplicável apenas para operadores de "tratamento" de REEE, não aplicável para operadores de "preparação para reutilização")

Os testes de lote **têm de ser realizados para cada um dos fluxos do processo** (objecto do processo de atestação WEEELABEX) pelo menos de dois em dois anos.

Os testes de lote **podem ser realizados pelo Operador auditado, incluindo o relatório de teste de lote relacionado com a conclusão**. Um relatório de teste de lote deve ser

**revisto e validado por um auditor WEEELABEX Lead.** Um teste de lote para lâmpadas de descarga de gás deve ser **revisado e validado por um Auditor de Lâmpadas Especializado WEEELABEX.** Um teste de lote para **equipamentos de troca de temperatura** deve ser revisto e validado **por um Auditor Especialista CFA da WEEELABEX.** A validação deve incluir a verificação da documentação e a avaliação do cumprimento dos requisitos críticos da WEEELABEX.

Também podem ser necessários testes de lote **para frações de REEE** (como resultado de ser >20% do fluxo de entrada).

O **volume mínimo de material de entrada**, que deve ser tratado durante um Teste de Lote, está descrito nos requisitos críticos do WEEELABEX. O volume mínimo pode ser reduzido para **operadores que tratem menos de 100 t de um fluxo de tratamento por ano** (para obter detalhes, consulte a **Declaração Oficial WEEELABEX\_2016\_005** Teste de Lote quantidades mínimas de material de entrada para pequena escala).

Quando **apenas um fluxo de tratamento** (e nenhum outro material) é processado por um operador de tratamento, o operador **pode usar os dados anuais de balanço de massa para calcular as taxas de reciclagem e recuperação** (para obter detalhes, consulte a **Declaração Oficial WEEELABEX\_2015\_001** Utilização de dados anuais em vez de resultados de teste de Lote).

Quando exigido pelos requisitos críticos WEEELABEX, as **amostras dos materiais produzidos devem ser recolhidas e enviadas para um laboratório independente** (ou analisadas manualmente, quando apropriado) para avaliação em relação aos valores-limite estabelecidos nos requisitos críticos WEEELABEX. Estes documentos também contêm valores alvo e limites e métodos para amostragem e para análise manual e química.

#### 2.7.5 Auditorias Excepcionais

Auditorias Excepcionais são auditorias que não se enquadram no ciclo de Auditoria Geral ou de Vigilância, ou Testes de Desempenho de Lote ou Especialistas. São necessárias **quando há mudanças no processo, ou no escopo, ou para a revisão de ações corretivas.**

#### 2.7.6 Auditorias de aviso de surpresa

A Organização WEEELABEX ou um Sistema WEEELABEX pode exercer o seu direito de solicitar acesso a auditorias adicionais **para avaliar os processos do Operador WEEELABEX. As auditorias de aviso de surpresa são planejadas de forma a serem direcionadas a áreas específicas da atividade do Operador WEEELABEX.**

#### 2.7.7 Auditoria de Recursos

O Escritório WEEELABEX pode exercer o seu direito de solicitar o acesso a uma auditoria de recursos em **resposta a um recurso** interposto por um Sistema WEEELABEX ou pelo Operador, **contra o resultado de um processo de auditoria.**

#### 2.7.8 Duração das auditorias / Testes

A **duração da auditoria** é o tempo efetivo medido no número de auditores WEEELABEX e o número de dias de auditoria necessários para realizar a atividade de auditoria. A duração total da auditoria inclui o tempo no local da instalação de tratamento e o tempo gasto fora do local, realizando o planejamento, revisão de documentos, interação com o operador e/ou pessoal da instalação e redação de relatórios.

Informações detalhadas podem ser encontradas no Anexo 1 da AT02TR WEEELABEX Elegibilidade para Atestado AT02TR WEEELABEX e Diretrizes para Tratamento e Preparação para Operadores de Reutilização - ATESTAÇÃO NÃO-ACREDITADA.

## Em resumo:

	Classe III	Classe IV
Número de auditores líderes WEEELABEX	1	1
Auditoria Geral: duração (no local)	1 dia (1 dia-homem de auditoria no total)	1 dia (1 dia-homem de auditoria no total)
Auditoria de vigilância: duração (no local)	1 dia (1 dia-homem de auditoria no total)	0,5 dia (0,5 dia-homem de auditoria no total)

O auditor líder WEEELABEX deverá estar presente durante toda a Auditoria Geral e a Auditoria de Vigilância em todos os momentos (a duração mínima da auditoria no local pode ser **dividida** entre uma presença pessoal no local e uma **auditoria à distância de reunião web/webcam** e revisão de documentos/registros à distância na proporção de até 50%).

## 2.8 ATESTADO - CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO / REPROVAÇÃO

**Todas as questões** receberam uma prioridade específica - **Prioridade 1**: todas as questões são importantes e estão relacionadas com objectivos específicos estabelecidos nos requisitos críticos WEEELABEX.

O Auditor Chefe **recomendará a Atestado ao Operador** apenas quando **as acções correctivas para as questões da Prioridade 1 tiverem sido concluídas de forma eficiente (se for identificada alguma não-conformidade)**. Todas as não-conformidades identificadas durante a Auditoria Geral ou de Vigilância ou qualquer Auditoria Excepcional devem ter um **período** máximo de **três meses** em que o Operador pode tomar medidas correctivas.

## 3. ATESTADO - CUSTO

As **taxas de serviço do(s) Auditor(es) Chefe WEEELABEX** que realiza(m) as auditorias gerais e de vigilância, testes de desempenho especializados e taxas de laboratório **não são determinadas** pela Organização WEEELABEX. As taxas de serviço devem ser **acordadas num contrato** ou acordo **separado** entre o Operador e o Auditor Líder ou a sua empresa de auditoria e estão sujeitas à concorrência do mercado livre.

A actual **Organização WEEELABEX, com taxas de inscrição únicas e taxas de inscrição anuais**, está definida na tabela abaixo:

	Ano 1	Ano 2
<b>Taxa de inscrição (de uma só vez)</b>	<b>250 EUR</b> (desconsidera o número de fluxos de REEE)	-
<b>Taxa de inscrição (numa base anual)</b>	<b>250 EUR</b> (por cada fluxo de REEE)	<b>250 EUR</b> (por cada fluxo de REEE)

## 4. ATESTAÇÃO

### 4.1 COMPROVAÇÃO DE CONFORMIDADE

A Organização WEEELABEX regista o **resultado de cada processo de atestação WEEELABEX** e irá também registar:

- conceder o certificado de conformidade** e listar o operador WEEELABEX para os fluxos WEEE auditados na página WEEELABEX; ou

- b) **declinar a certificação de conformidade** e não listar o (ou retirar da lista) candidato Operador.

Antes de listar o Operador WEEELABEX, o Escritório WEEELABEX analisará o relatório de Síntese de Auditoria e verificará se todos os requisitos relacionados com o processo de Verificação de Conformidade são cumpridos no prazo de 30 dias úteis a partir da data de recepção do relatório de Síntese de Auditoria.

É emitido um atestado de conformidade:

- Após a **conclusão de todas as etapas necessárias** no processo de atestação WEEELABEX;
- Após o **pagamento da taxa de inscrição/registo**.

#### 4.2 CANCELAMENTO E RETIRADA DA LISTA

A Organização WEEELABEX pode retirar a lista do Operador em situações específicas que são descritas em detalhe no documento **B03 Acordo para Operadores de Tratamento**.

#### 4.3 PROCESSO DE CONCURSO

Um recurso pode ser **iniciado pelo Operador contra o processo de atestação** ou decisão de listagem/deslistagem que os afecta negativamente.

Um recurso deve ser recebido pela Organização WEEELABEX **no prazo de 15 dias após a recepção da decisão** de listar ou não listar ou retirar da lista a instalação ou o fluxo de processo REEE.